



Diário Oficial

Edição nº 1906

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Edição nº 1906

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.367, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DELEGA ATRIBUIÇÕES
ADMINISTRATIVAS AO
SECRETÁRIO DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73 da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º É delegado ao Secretário de Governo a competência para assinatura de atos administrativos relacionados à gestão de pessoas da Coordenadoria de Recursos Humanos, sempre com observância e menção dos dispositivos legais e aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 117/2023 - II
Processo Nr.: 414/2023

Fornecedor: GESTAO A + DESENVOLVIMENTO LTDA - ME

Código: 9309

Endereço: R JOAO BAYER, 744, SALA 2

Cidade: Taquara - RS

CNPJ: 18.693.117/0001-63

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº14.133/2021.

APLICAÇÃO PRÁTICA NO MUNICÍPIO", DIAS 26,27 E 28/09/23
INSCRITAS SERÃO: DEISE GOMES E MARIA JOSE BORBA.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	1.290,00	2.580,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA: CONFORME O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

Pagamento: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016.

São Jerônimo, 25 de setembro de 2023.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 63/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 123/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

OBJETO: Aquisição de uma inscrição no “Curso de Processo legislativo de A a Z: Masterclass para vereadores e assessores, capacitação completa e profunda que visa oferecer o conhecimento necessário para dominar todo o processo legislativo municipal, desde a concepção e elaboração de leis até sua aprovação e implementação. Com abordagem prática e didática, o curso abrange temas relevantes do cotidiano proporcionando aos participantes maior eficiência e assertividade em suas atividades legislativas, para o **Vereador: Diogo Lima**
CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública
ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC
CNPJ: 46.415.417/0001-16
Valor Total: 1.190,00 (Mil cento e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 21 de Setembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 64/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 124/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

OBJETO: Aquisição de três inscrições Curso de “Como elaborar o estudo técnico preliminar (ETP) e o termo de referência (TR), de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)” – em Porto Alegre, rs. Na DPM Educação Ltda, CNPJ: 13.021.017/0001-77; no dia 06 de outubro de 2023 das 09h às 17h. Para os assessores: Andressa Perini Rodrigues, Liette Saturnino Boeira e Haraxane de Souza Diniz.
CREDOR: DPM Educação Ltda
ENDEREÇO: Av. Pernambuco, 1001 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90240-004
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Valor Unitário: 592,00(Quinhentos e noventa e dois reais)
Valor Total: 1.776,00 (Mil setecentos e setenta e seis reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 21 de Setembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 65/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 125/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

OBJETO: Aquisição de quatro inscrições Curso de “Gestão e Controle Interno do Patrimônio e do Almoxarifado nos municípios” – em Porto Alegre, rs. No IGAM corporativo cursos e assessoria LTDA, CNPJ: 07.675.477/0001-16; Nos dias 28 e 29 de setembro de 2023 das 10h às 16h30min. Para os assessores: Danielli Cristina Garcia Conceição Azevedo, Jonatas Lopes Marques, João Victor Flores Batista Silva e Ana Paula de Souza Pedroso.
CREDOR: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.
ENDEREÇO: Rua dos Andradas nº1560, 18º andar Malcon, centro de Porto Alegre/RS.
CNPJ: 07.675.477/0001-16
Valor Unitário: 656,88 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Valor Total: 2.627,52 (Dois Mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 21 de Setembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 66/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 126/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

OBJETO: Aquisição de duas inscrições no Curso de “IRRF, INSS e EFDREINF” – em Porto Alegre, RS. No IGAM corporativo cursos e assessoria LTDA, CNPJ: 07.675.477/0001-16; Nos dias 10 e 11 de outubro de 2023 das 08h30min às 17h30min. Para os servidores: Elissandra Moreira Lanzarini e Luis Paulo Araujo Machado.
CREDOR: IGAM corporativo cursos e assessoria LTDA.
ENDEREÇO: Rua dos Andradas nº1560, 18º andar Malcon, centro de Porto Alegre/RS.
CNPJ: 07.675.477/0001-16
Valor Unitário: 690,00 (Seiscentos e noventa reais).
Valor Total: 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 22 de Setembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores